



Câmara Municipal de Castelo  
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 05/12/23

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Ordinária iniciada às 18:00h. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente solicitou o Segundo Secretário o Vereador Cidlei Coco que fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores. Atas da Sessão Ordinária do dia 17/10/2023, ordinária do dia 24/10/2023 e Extraordinária do dia 24/10/2023 as quais foram aprovadas conforme redigidas. Ata Ordinária do dia 31/10/2023, ordinária do dia 07/11/2023 e Extraordinária do dia 07/11/2023 para enviar para o e-mail dos vereadores para verificação e posterior deliberação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que lesse o expediente em pauta do dia, onde constavam as datas comemorativas, convites, requerimentos e demais expedientes. Proposição: Projeto de Resolução 24/2023, Processo 136/2023, concede à Ademildo Gomes o diploma de Mérito da Consciência Negra de autoria de todos os Vereadores. Projeto de Lei 50/2023, Processo 135/2023, institui o Dia 07 de Outubro o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria no Município de Castelo, Espírito Santo de autoria de Todos os Vereadores. Projeto de Lei 55/2023, Processo 134/2023, modifica dispositivos da Lei 3.174/2012 e Lei 2.507/2007, e reorganiza o Plano de Cargos e Vencimentos de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e define os pontos centrais da estratégia de gestão e recursos humanos da Prefeitura Municipal de Castelo com alterações posteriores e da outras providências de autoria do Executivo Municipal. Foi lido e passou a tramitar com urgência o Projeto de Lei 55/2023, Processo 134/2023, modifica dispositivos da Lei 3.174/2012 e Lei 2.507/2007, e reorganiza o Plano de Cargos e Vencimentos de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e define os pontos centrais da estratégia de gestão e recursos humanos da Prefeitura Municipal de Castelo com alterações posteriores e da outras providências de autoria do Executivo Municipal. Aprovado. Encerrado o expediente. Após, foi passada as falas dos vereadores inscritos. Maria Lúcia Ventorim cumprimentou a todos os presentes e internautas. Fez uma colocação sobre o requerimento de sua autoria em especial o que fala sobre bolsa universitária. Lembrou a bolsa atirador de autoria do colega Ramon. Mencionou que o Município tem muitos alunos exemplares, com potencial, mas as vezes sem condições financeiras de fazer uma faculdade e muitas vezes precisa se locomover para Municípios vizinhos. Sugeriu que se o Município pudesse oferecer uma oportunidade e no fim seria uma contribuição para o próprio Município. Seria com certeza uma demanda que agradaria se o Executivo pudesse mandar para Casa, criando o Projeto de Lei Bolsa Universitária. Warlen Cesar Bortoli cumprimentou a todos os presentes e internautas. Fez requerimento verbal, solicitando a Infraestrutura Rural, a manutenção da estrada na comunidade de Pedra Lisa. Justificou, ser a comunidade que até hoje foi menos beneficiada. Apesar de pequena, há moradores. Considerou um descaso. Apenas um dia de chuva o transporte não chega até a comunidade. Pediu ao Presidente da Câmara que pudesse intervir junto ao Executivo para tentar resolver a situação. Mencionou que se for picuinha política, entende que não possa existir dentro de uma Prefeitura e que o Prefeito e o Secretário de Interior tenham que atender a todas as comunidades. Disse acreditar ser má vontade mesmo, pois equipamentos, dinheiro e mão-de-obra, todos sabem que tem. Após,



## Câmara Municipal de Castelo Espírito Santo

foi passada a votação dos projetos em pauta. Proposição: Projeto de Lei 55/2023, Processo 134/2023, modifica dispositivos da Lei 3.174/2012 e Lei 2.507/2007, e reorganiza o Plano de Cargos e Vencimentos de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e define os pontos centrais da estratégia de gestão e recursos humanos da Prefeitura Municipal de Castelo com alterações posteriores e da outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado com três votos contra dos Vereadores Maria Lúcia Ventorim, Neucilene Cogo Viana e Warlen Cesar Bortoli. Após, foi passada as explicações pessoais para os Vereadores inscritos. Maria Lúcia Ventorim subiu a tribuna mais uma vez para comentar sobre o calor que vem fazendo nos últimos dias. Assim, a fez lembrar dos ares condicionados sem utilidades pendurados nas paredes das escolas desde início do ano anterior. Lembrou a votação para modificação do recurso para a compra dos ares condicionados, sendo feito as pressas. E a Prefeitura justificou, um problema com a empresa. Mas acredita que já tenha sido resolvido, mas os aparelhos já estão a dois anos sem funcionamento. Pediu encarecidamente em nomes de todas crianças que vem passando mal nas escolas, que seja resolvido. Fez um outro apelo, esse, em relação ao Piso Salarial da categoria da enfermagem, lembrando que também existe outra questão que está se arrastando por tempo, que é o Piso Salarial dos agentes de saúde e endemias. Informou, que os Vereadores não tem conhecimento de nenhum projeto que esteja sendo analisado em relação ao Piso Salarial da enfermagem na Câmara Municipal. Mandou mais um recado ao Prefeito, em relação as prestações de contas que está aguardando. Pois, o papel do Vereador é fiscalizar o dinheiro que é aplicado no Município, os recursos públicos, e, isso se dá através de documentos. Afinal de contas, os Vereadores também são autoridades no Município e o povo conta com isso, pois foi, para isso que foram eleitos. Warlen Cesar Bortoli subiu a tribuna mais uma vez para fazer um apelo sobre a comunidade de Pedra Lisa. Pois, já foram feitos vários requerimentos e não foram atendidos. Lembrou que não é ele o prejudicado, e sim, a comunidade, os professores e o transporte escolar. Portanto, está sendo prejudicial a própria Prefeitura. Mencionou as obras em outras comunidades e em especial Caxixe a Limoeiro que está ficando maravilhoso. Mas precisa ser feito em todas. Por fim, lembrou o parquinho da mesma comunidade, em que ficou umas bases sem aterro, o qual poderá machucar alguém. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima sessão Extraordinária a seguir para votação do projeto em pauta. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –